

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES/ES**

INDICAÇÃO Nº: 1216/2026

LINHARES - ES 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO PARA QUE SEJA FEITO O
PATROLAMENTO, CASCALHAMENTO E ALTEAMENTO
NA ESTRADA RURAL DO ASSENTAMENTO SEZINIO
FERNANDES DE JESUS, HUMAITÁ, LINHARES/ES.**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

A presente Indicação atende a reiteradas solicitações dos moradores e usuários da referida via, que relatam o **grave estado de conservação da estrada**, situação agravada pelo intenso tráfego de veículos e caminhões, bem como pelas fortes chuvas recentes, resultando em buracos, erosões e sérias dificuldades de trafegabilidade.

Ressalta-se que a estrada possui **importância estratégica para a região**, sendo fundamental para o escoamento da produção agrícola e para o transporte escolar, garantindo o acesso de crianças e adolescentes às unidades de ensino. A atual precariedade da via compromete não apenas a mobilidade, mas também a **segurança dos usuários e o direito à educação**.

Diante do exposto, faz-se necessária a adoção imediata das medidas indicadas, a fim de restabelecer condições adequadas de tráfego e assegurar melhores condições de vida à população local.

Por fim, solicita-se que, **após a execução dos serviços**, seja encaminhada a esta Casa Legislativa **resposta formal ou registro fotográfico**, para fins de prestação de contas à comunidade que apresentou a demanda.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE a SECRETARIA DE AGRICULTURA** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330030003100300033003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 09/02/2026 13:20

Checksum: **7242BFA6D480EAD1DA2A06188E1D7853D0712281851EEB50E506EF6607ACB4FD**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330030003100300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.